

 <b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<h2>ORDEM DE COMPRA</h2>	PROCESSO Nº 4689/2023
		SC MV Nº : 52110
		DATA : 27/11/2023
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 088/2022-SES/GO		ORDEM COMPRA :294/2023

Fornecedor: <b>SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</b>		CNPJ: <b>24.801.201/0001-56</b>				
Condição de Pgto: <b>TED EM ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO</b>	Desconto:	Contato: <b>62 3212-3015</b>	<b>EUDES ALVES</b>			
Local de Entrega: <b>HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HERSO – AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISAURA - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000</b>	Prazo Entrega:					
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Marca	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA BLOQUEADA PARA TIBIA DISTAL EM ACO INOX Especificação: PRODUTO NAO PAGO PELO SUS	1	HEXAGON	unidade	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 14 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 30 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 34 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
5	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 36 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 240,00
6	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 40 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	PARAFUSO CORTICAL BLOQUEADO 3,5 X 45 MM	1	HEXAGON	unidade	R\$ 120,00	R\$ 120,00
8	PARAFUSO CORTICAL 3,5 X 32 MM	2	HEXAGON	unidade	R\$ 35,00	R\$ 70,00
VALOR TOTAL ==>						R\$ 3.230,00

**Observação:**

- 1 - Paciente: **CLECIO RODRIGO SILVA DOS SANTOS.**
- 2 - **Obrigatório** a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "**Despesa refere-se ao segundo termo aditivo do Contrato de Gestão Emergencial 088/2022 - SES/GO**";
- 3 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 4 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE

Data 27,11,23Data 27,11,23

SETOR DE COMPRAS

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

  
**Davy Mario O. R. S. G. S. Souza**  
 Setor de Compras  
 CPF: 703.709.021-22  
 IPGSE

  
**Romero Leão Giovannetti**  
 Sup. Administrativo  
 CPF: 890.972.201-06  
 IPGSE